



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005229-66.2023.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: UNIAO VITORIA - R C P NAT T DOC C P JUR e  
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE UNIÃO DA VITÓRIA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>DADOS ESTRUTURAIIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não elabora recibos de todos os atos, mas apenas quando solicitado pela parte. Deverá fornecer recibo discriminado dos emolumentos percebidos, conforme o Modelo 13 deste Código de Normas, mantendo- se arquivada a segunda via por meio físico ou eletrônico. Observar doravante
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CNJ?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> A agente delegada, em resposta à indagação de cumprimento da LGPD, informou que: a Serventia já contratou assessoria especializada e está implatando a LGPD. Já estamos com a "encarregada" em atividade, contudo, deverá comprovar ao Juiz Corregedor local, o plano de ação para a implementação dos novos processos, procedimentos, controles e demais medidas internas (Prov. 134//2022CNJ).
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades</a></b>



**extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?**

Sim

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

### **LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)**

Sim

### **LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ?**

Sim com Observação

#### **Determinação / Recomendação:**

1) Os repasses do Funarpen a compensar os atos gratuitos devem ser anotados como tal: "Repasso do Funarpen".

2) Os valores registrados no Sistema Hércules representam o resultado dos registros de receitas e despesas de ambos os serviços acumulados precariamente (RCPN e RTD+RCPJ).

As despesas indivisíveis (energia, internet, mão-de-obra, etc.) são divididas proporcionalmente, conforme o movimento: 60 % no RCPN e 40 % no RTD e RCPJ.

### **PARTE ESPECÍFICA**

#### **LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos estão registrados no Sistema do Distribuidor do SDP/Controle de Livros, nos termos do artigo 30 do CNFE?**

Sim

**Os livros da serventia são mantidos em formato eletrônico?**

Sim

**Os arquivos previstos no Código de Normas, são mantidos eletronicamente?**

Sim

### **PROTOCOLO GERAL**



<b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>LIVRO DE NASCIMENTO</b>
<b>O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>REGISTROS DE NASCIMENTOS</b>
<b>Amostragem de Nascimento Termo, Livro, Fls:</b> Termo: 46126 Livro: A-155 Folha: 100 Termo: 46127 Livro: A-155 Folha: 101 Termo: 46113 Livro: A-155 Folha: 087
<b>Amostragem de Nascimento de Gêmeos Termo, Livro, Fls:</b>
<b>Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?</b> Sim
<b>Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?</b> Sim
<b>O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?</b> Prejudicado
<b>Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</b> Sim
<b>Observa a vedação de fazer constar do termo de nascimento ou da certidão informações sobre o estado civil dos pais e a ordem de filiação, ainda que indicado em mandado judicial (artigo 165, § 2 do CNFE)?</b> Sim
<b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> O registro do nascimento de Gustavo Tosatti de Oliveira, nascido em Laranjeiras do Sul e com pais não residentes em União da Vitória, se fez por determinação do Dr. Juiz de Registros Públicos local nos autos n. 0001606- 03. 2023. 8. 16. 0207.
<b>ARQUIVO DE DNV</b>



**O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

1) Promover o formal encerramento do arquivo em uso (n. 67) e a abertura do arquivo subsequente.

2) Numerar e rubricar todas as folhas dos arquivos físicos.

**ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 46125 Livro: A-155 Folha: 099 Termo: 46112 Livro: A-155 Folha: 086**

**O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?**

Sim

**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 46003 Livro: A-154 Folha: 177 Termo: 44570 Livro: A-147 Folha: 144**

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?**

Sim

**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 34707 Livro: A-100 Folha: 159**

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



**ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL**

**O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DECLARAÇÕES**

**O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 2939 Livro: A-42 Folha: 186**

**O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Encaminhar à conferência do Dr. Juiz Corregedor os comprovantes de comunicação de que trata o art. 8º do Provimento- CNJ n. 73- 2018.

**REGISTROS DE CASAMENTOS**

**Habilitação Termo, Livro, fls:**

**Termo: 10.353 Livro: B-057 Folha: 178 Termo: 10.361 Livro: B-057 Folha: 186**

**O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Consta nos autos de habilitação a indicação da data de publicidade, em meio eletrônico do edital de proclamas?**

Sim

**As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?**

Sim

**Consta nos autos de habilitação os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação? (art. 238, Parágrafo único do CN)**

Sim

**Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?**

Sim



<b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo divorciado Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 10353 Livro: B-057 Folha: 178</b>
<b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo viúvo Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 10289 Livro: B-057 Folha: 114</b>
<b>Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar, doravante.
<b>Habilitação de Conversão de União Estável Termo, Livro, Fls:</b> <b>1 Termo: 10357 Livro: B-057 Folha: 182</b>
<b>Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia,</b> Sim
<b>O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?</b> Sim
<b>O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?</b> Sim
<b>A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindose de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?</b> Sim
<b>Observa que não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil. (Lei 6015 /75, artigo 70A)?</b> Sim



**LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**

**Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis Termo, Livro, Fls:**  
**0 Termo: 0645 Livro: BA-004 Folha: 186**

**O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**  
tratar dos emolumentos ; cobra 1. 500 VRCs mais Inscrição (ata de correição passada)

**O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?**  
Sim

**LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**  
Comunicados verificados na análise da amostra acima registrada.

**Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?**  
Sim

**REGISTROS DE ÓBITO**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**  
**Termo: 014716 Livro: C-051 Folha: 096 Termo: 014715 Livro: C-051 Folha: 095**

**O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?**  
Sim



**O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?**

Sim

**A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?**

Sim

**LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 455 Livro: CA-003 Folha: 092**

**O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO**

**O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Numerar e rubricar todas as folhas do arquivo.

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 14703 Livro: C-051 Folha: 083 Termo: 14702 Livro: C-051 Folha: 082 Termo: 14701 Livro: C-051 Folha: 081**

**O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?**

Sim

**ARQUIVOS DE COMUNICADOS**

**IBGE**

**O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?**



Sim
<b>SIRC:</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao SIRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>POLÍCIA FEDERAL:</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 16020 Livro: 54-A Folha: 112 Data: 07/08/2023 Termo: 15873 Livro: 54-A Folha: 39</b> <b>Data: 14/08/2023</b>



**O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**A serventia certifica a prática do ato no comunicado?**

Sim

**Nos atos analisados por amostragem, constatouse regularidade nas averbações?**

Sim

**ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 37332 Livro: 111-A Folha: 106 Data: 14/08/2023 Termo: 10192 Livro: 57-B Folha: 17 Data: 18/04/2022**

**O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Certifica a data de recebimento e de cumprimento?**

Sim

**Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?**

Sim

**LIVRO E**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3238 Livro: 13-E Folha: 108 Data: 28/10/2022 Termo: 3298 Livro: 13-E Folha: 168 Data: 03/08/2023**

**O livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação: 150,00 VRC, R\$ 36,90; inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação 170,00 VRC, R\$ 41,82), incluída a certidão?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

1. Termo 3238 - Constatou- se que no Registro de Escritura de União Estável e nas Transcrições de casamento realizados no exterior não está aplicando o entendimento da Corregedoria- geral de Justiça quanto à cobrança de emolumentos equiparados ao da habilitação de casamento. Observar doravante;

2. T. 3298 - Constatou- se no assento de emancipação a informação de que é cobrada a certidão.



Contudo, deverá observar os termos da Instrução Normativa 156/2023- GC, no sentido de que a certidão, somente será emitida no caso de requerimento da parte. Observar doravante.

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS LIVRO E**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3299 Livro: 13-E Folha: 169 Data: 09/08/2023 Termo: 3288 Livro: 13-E Folha: 158  
Data: 09/06/2023**

**O arquivo de Comunicados do Livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?**

Sim

#### **DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

#### **ENCERRAMENTO**

#### **DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

#### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

#### **DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**



<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

### REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>LIVRO PROTOCOLO A</b>
<b>O livro Protocolo A está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?</b> Sim
<b>O livro contém encerramento diário com indicação do número de atos protocolados?</b> Sim
<b>LIVRO REGISTRO INTEGRAL B</b>
<b>O livro Registro Integral B está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>TÍTULOS E DOCUMENTOS</b>
<b>Faz a opção pela formação do livro digital, conforme o CN, art. 438 §1º?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Orientase acerca da obrigatoriedade da formação do Livro Integral B exclusivamente digitalizado, com a dispensa do Livro Auxiliar. Observarse que tal opção deverá ser informada ao Juiz Corregedor Local, com o encerramento dos livros físicos.
<b>Cédula de Crédito Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 46014 Livro: 364 Folha: 195 Data: 10/07/2023 Termo: 46006 Livro: 364-B Folha: 166 Data: 05/07/2023</b>



**Ata Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 45880 Livro: 363-B Folha: 84 Data: 22/05/2023**

**Arrendamento Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 45854 Livro: 362-B Folha: 186 Data: 04/05/2023 Termo: 45497 Livro: 364-B Folha: 64 Data: 15/06/2023**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 43232/2 Livro: 364-B Folha: 58 Data: 14/06/2023**

**Consigna os emolumentos em reais e VRC e os valores correspondentes ao selo Funarpen, FUNREJUS, Distribuidor, FUNDEP e ISS, tratando esse último apenas nos casos cabíveis?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

1. Observou-se nos registros que não há a cobrança de digitalização. Deverá observar o disposto no item VIII da Tabela XIV. Regularizar;
2. T. 45854. A base de cálculo do registro de contratos com previsão de pagamento em prestação (arrendamento) será o valor das primeiras 12 parcelas se o prazo de duração for indeterminado ou do total de meses previsto no instrumento. Observar doravante;
3. Nos contratos de arrendamento/parceria agrícola cotados em sacas. Deverá cobrar os emolumentos com base no preço dos frutos partilhados vigente na data da apresentação para registro ou averbação, apurado pela cotação vigente no Estado (Art. 13, inciso III do Decreto Nº 59. 566/66). Observar doravante.

**Alienação de imóvel Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 46013 Livro: 364-B Folha: 193 Data: 07/07/2023**

**Nos registros de documentos que envolvam alienações de imóveis, celebradas por instrumento particular, consigna no documento a expressão EMITIDA A DOI, conforme previsão do art. 454 do CN?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Deverá observar que os instrumentos particulares aptos para ingressar no Registro de Imóveis, são aqueles cujo valor do negócio seja inferior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País ou previstos em Lei, os quais deverão ser registrados no livro B, os demais no livro F "para o registro facultativo de documentos ou conjunto de documentos para conservação de que tratam o inciso VII do caput do art. 127 e o art. 127- A desta Lei". Regularizar e observar doravante.

**Notificação Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 45992 Livro: 363-B Folha: 196 Data: 05/06/2023 Termo: 46045 Livro: 365-B Folha: 43 Data: 17/07/2023**

**Nos registros das notificações extrajudiciais faz expressa e discriminada menção aos**



**emolumentos cobrados, inclusive, quanto às despesas de condução para as notificações previstas na Tabela XIV, item III, letras a e b (registro e entrega 300,00, VRC R\$73,80; despesas condução perímetro urbano por diligência 80,00, VRC, R\$ 19,68; perímetro rural por diligência mais de 10 quilômetros 150,00, VRC R\$ 36,90).**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Deverá certificar a quantidade de diligencias realizadas para a entrega da notificação e lançar o valor auferido no livro de receitas e despesas. Observar doravante

**Averba nos respectivos registros as ocorrências que os alterem em relação às obrigações e às pessoas que neles figurem, bem como sobre eventual prorrogação dos prazo, fazendo remissiva referência ao registro originário? (CN, art. 450)**

Sim

**LIVRO AUXILIAR**

**O livro Auxiliar está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO INDICADOR PESSOAL D**

**Constatouse a regularidade do sistema, seja ele por fichas ou informatizado, utilizado?**

Sim

**ARQUIVO DE REQUERIMENTOS**

**O arquivo de Requerimentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**O arquivo de Guias do FUNREJUS está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nas guias, há referência ao número dos protocolos ou dos intervalos (como por exemplo: protocolos nº 01 a 05) com indicação também ao número de atos?**

Sim

**Os recolhimentos devidos ao FUNREJUS são efetuados no dia do protocolo ou no dia útil imediato? (TJPR, Decreto Judiciário nº 153/1999, art. 15)**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Protocolos 49234 a 49239 dia 16/05/2023 pago dia 18/05/2023. Observar, com rigor, que os recolhimentos devidos ao FUNREJUS deverão ser efetuados no dia do protocolo ou no dia útil imediato, sob pena de aplicação do disposto no art. 3º da Lei 21180/2022: "A falta de



recolhimento das taxas dos incisos VII, XXV e § 3º do art. 3º desta Lei, no todo ou em parte, na forma e nos prazos previstos na legislação tributária, enseja multa de 20 % (vinte por cento) ao contribuinte ou responsável, sobre o valor atualizado da taxa devida. "

Distribuidor

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS

**O arquivo de Comunicados da Declaração de Operações Imobiliárias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Os recolhimentos ao FUNJUS, nos termos do Decreto Judiciário nº 744/2009, vem sendo efetivados?**

Sim

#### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

#### LIVRO PROTOCOLO

**Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?**

Sim

#### LIVRO A

**O livro A está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### PESSOAS JURÍDICAS

**Ata Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3473/2 Livro: 80-A Folha: 176 Data: 14/09/2022 Termo: 3250/2 Livro: 86-A Folha: 53 Data: 21/07/2023 Termo: 3252/10 Livro: 85-A Folha: 167 Data: 19/06/2023**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Consta no ato registrado a referência ao número e data do protocolo, nos termos do art. 387**



do CN? Sim
<b>Consigna os emolumentos em reais e VRC e os valores correspondentes ao selo Funarpen, FUNREJUS, Distribuidor, FUNDEP e ISS, tratando esse último apenas nos casos cabíveis?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Quanto aos emolumentos de atos de associações, deve-se observar que o item V da Tabela XIV se refere apenas para inscrição de pessoa jurídica de fins científicos, culturais, beneficentes ou religiosos, incluindo todos os atos de registro e arquivamento. Para as associações que não possuem essas finalidades, o valor é o referido na primeira faixa do item VI da Tabela XIV.
<b>Estatuto Termo, Livro, Fls:</b> Termo: 3662/1 Livro: 85-A Folha: 181 Data: 28/06/2023 Termo: 3663 Livro: 86-A Folha: 35 Data: 19/07/2023
<b>Para o registro dos atos constitutivos e estatutos de pessoas jurídicas e suas alterações, excetuadas as microempresas e empresas de pequeno porte, o Registrador observa a necessidade do visto do advogado em conformidade com o previsto no art. 397 do CN?</b> Sim
<b>À margem dos respectivos registros estão sendo averbadas as ocorrências de alteração, com anotação do número, livro e folhas do ato originário (art. 408 do CN)?</b> Sim
<b>LIVRO DE MATRÍCULA B Registro de Jornais e Congêneres</b>
<b>O livro de Matrícula B está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Proceder o registro e abertura do livro de Matricula B digital.
<b>ARQUIVO DE CÓPIAS DA DEVOLUÇÃO DE EXIGÊNCIAS</b>
<b>O arquivo de Cópia da Devolução de Exigências está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO AO DISTRIBUIDOR</b>
<b>Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>
<b>Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?</b>



Sim
<b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
<b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b>
Sim
<b>ENCERRAMENTO</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concedese o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Salvo as exceções normativas expressas, os arquivos do serviço, obrigatórios ou não, devem ser mantidos em formato digital.



Ressalte-se, contudo, que a manutenção dos arquivos em formato digital não impede a sua replicação física, desde que assim repute o agente delegado útil à gestão documental e à organização interna do serviço (LNR, art. 41).

**Determinações Gerais**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

Declarada encerrada a Correição pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

**DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA**  
Corregedor da Justiça

